



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar palestra com o tema definido pela contratante (AMAI) com público alvo: gestores, professores e demais profissionais da Educação Infantil. Com carga horária de 02 horas a ser realizada no dia 21/03/2025 pela manhã.

2.2 Contratação de empresa por sua atuação como uma entidade de ensino, formada pela associação dos municípios de Santa Catarina. Ela desempenha um papel fundamental na atualização, qualificação e capacitação dos profissionais que atuam na administração pública, com foco em gestores, professores e demais profissionais da educação infantil. a palestra foi contratada pela AMAI (Associação de Municípios do Alto Irani) onde os 14 (quatorze) municípios que participaram iram pagar uma parte do valor da palestra. A palestra no total custaria R\$12.460,00, como será dividido entre os municípios participantes será pago apenas R\$890,00.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação não foi realizada pesquisa de preço, por ser uma iniciativa da AMAI (Associação dos Municípios do Alto Irani) a prestadora de ensino EGEM (Escola de Gestão Pública Municipal) foi contratada pela mesma, onde o valor total da contratação é de R\$ 12.460,00, serão 14 (quatorze) municípios participando sendo que cada município pagará o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Dessa forma, ao escolher o valor de R\$ 890,00, o município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a administração pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa EGEM, inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0001-90, foi contratada por sua atuação como uma entidade de ensino, formada pela associação dos municípios de Santa Catarina. Ela desempenha um papel fundamental na atualização, qualificação e capacitação dos profissionais que atuam na administração pública, com foco em gestores, professores e demais profissionais da Educação Infantil. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:



5.2 Capacitação especializada: As palestras oferecidas pela EGEM são ministradas por profissionais com vasta experiência na área da administração pública e educação, garantindo conteúdo de alta qualidade e relevância para os participantes.

5.3 Desenvolvimento de habilidades: Ao participar das palestras, os profissionais adquirem habilidades essenciais, como liderança, gestão de equipe, inovação pedagógica e técnicas de ensino que contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e da educação infantil.

5.4 Fortalecimento de redes de colaboração: As palestras também oferecem uma oportunidade para a troca de experiências entre profissionais de diferentes regiões, criando uma rede de colaboração que beneficia a gestão pública e a educação como um todo.

5.5 Atualização constante: As palestras abordam temas atuais e pertinentes, promovendo a atualização dos profissionais sobre novas práticas, legislações e metodologias aplicadas na gestão pública e na educação infantil.

5.6 A Administração Pública almeja, com a contratação da empresa EGEM por R\$890,00, garantir a atualização de conhecimentos dos colaboradores da área pedagógica. Além disso, busca-se a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo à demanda de forma ágil e sem a necessidade de processo licitatório, dado o baixo valor envolvido.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EGEM (ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL).**

CNPJ: **08.940.383/0001-90**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	19
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 20 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal